



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 54/2025

De 23 de janeiro de 2025.

NOMEIA o Sr.º **Renato Marcelo Dos Santos Camargo**, para o cargo de **Chefe do Setor de Transporte Escolar**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr.º **Renato Marcelo Dos Santos Camargo**, CPF nº 65x.xxx.xxx-04, data de nascimento 3x/08/19xx, Título Eleitoral nº 0664xxxxxx485, no cargo de **Chefe do Setor de Transporte Escolar**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 70/2025

De 28 de Janeiro de 2025.

CONVOCA o Servidor Municipal Rodrigo Miranda de Albuquerque e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Rodrigo Miranda De Albuquerque, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 02 de janeiro de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 29 de janeiro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 71/2025

De 30 de janeiro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor José Augusto Moura e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor José Augusto Moura, matrícula nº 1759, referente a 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º72/2025

De 30 de janeiro de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 066/2025 de 29 de janeiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 066/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Chefe de Departamento de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, 40hs semanais, à servidora Eliane Carla Feldkircher Maciel é ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, 32 horas semanais, vinculada à Secretaria de Saúde, conforme art.º 8 da Lei Municipal nº 1268/2018

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nessa da.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI – PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO